

## SUMÁRIO

Portarias .....	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO .....	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	31



**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 033/2025– GP - NOMEAÇÃO DA CPL**

**PORTARIA Nº 033/2025– GP**

“Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Agente de Contratações e equipe de apoio deste município, para aquisição de materiais, obras e serviços, no âmbito municipal ficando a referida COMISSÃO com a seguinte composição:

I – Edeval Silva Batista, para exercer a função de agente de contratação;

II – Francisco James Coelho dos Santos para compor a Equipe de Apoio;

III – Levi Sousa Teixeira para compor a Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via do presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

**Cumpra-se.**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, ao Segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal*



JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024 –

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 06.2110.0004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024 –

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 27/11/2024

ABERTURA: 14:00horas

A Prefeitura de GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2024 conforme segue Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Participou do certame as licitantes: **WBS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.495.103/0001-63**, **CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 10.956.557/0001-54**, **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.086.670/0001-09**, **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.995.908/0001-92**, **DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA CNPJ: 29.042.618/0001-04**, **J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ 07.520.066/0001-51**, **MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.061.273-0001-60**, **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.317.338/0001-03**, **IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 37.536.738/0001-88** e a empresa **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.544.048/0001-42** Após a etapa de julgamento das propostas e dos documentos de habilitação deu – se o seguinte resultado; a licitante **IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 37.536.738/0001-88**, sagrou-se vencedora com o valor R\$ 70.633,24 (Setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e duzentos e quarenta centavos), a licitante **J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ 07.520.066/0001-51** sagrou-se vencedora com o valor R\$ 853.919,53 (Oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e quinhentos e trinta centavos), a licitante **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.544.048/0001-42** sagrou-se vencedora com o valor R\$ 7.784,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), a licitante **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.995.908/0001-92** sagrou-se vencedora com o valor R\$ 126.188,58 (Cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quinhentos e oitenta centavos) e a licitante **WBS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.495.103/0001-63** sagrou-se vencedora com o valor R\$ 252.488,17(Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:04

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

oito reais e dezessete centavos) Não houve interesse em interposição de recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO, em 03 de janeiro de 2025.

EDEVAL SILVA BATISTA

PREGOEIRO

EDEVAL SILVA BATISTA  
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

Processo Administrativo nº 06.2110.0004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 27/11/2024

ABERTURA: 14:00horas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:

MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.544.048/0001-42

SAO JOSE DE RIBAMAR CEP:65.110-000, AV COSTA DO MAR

MSIHOSPITALAR@GMAIL.COM

Item	Nome	Marca / Fabricante	Registro	Quantida de	Unidade	Preço Unit.	Total
157	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	MEDISIGN /TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO. LTD	RMS:8010251 2254	100	Caixas	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:05

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

234	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	MEDSIGN/TIANJIN MEDICAL DEVICE CO. LTD	EMPECS	RMS: 80102512238	144	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 5.184,00
	<b>VALORTOTAL</b>							<b>R\$ 7.784,00</b>

**EMPRESA:**

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.995.908/0001-92**

**Rua NEUSA ASSUNCAO n 741, bairro PARQUE ALVORADA, TIMON 65.633-130**

Item	Nome	Quantidade	Unidade	valor uni	valor total	marca
10	captopril 25 mg	30.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00	geolab
17	dipirona sodica, 500mg	30.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00	prati donaduzzi
19	enalapril 20mg	45.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00	hipolabor
20	fluconazol 150mg cpr	15.000	Comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00	belfar
21	furosemida 40 mg	2.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 80,00	geolab
22	glibenclamida 5mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00	geolab
23	hidroclorotiazida 25 mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	cimed
25	lidocaina 2% geleia 30g	1.000	Cartelas	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00	neo quimica
26	losartana potassica 50mg	24.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00	eurofarma
28	metformina 850 mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00	geolab
31	metronidazol 250mg	20.000	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	neo quimica
34	nimesulida 100mg cpr	30.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00	neo quimica
37	paracetamol 200 mg/ml 15 ml	3.000	Frascos	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	natulab
38	paracetamol 500mg comp	40.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00	belfar
39	propranolol 40mg	3.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 210,00	osorio de Moraes
44	sulfato ferroso cpr 40mg	20.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 600,00	airela
86	lençol 70xcmx50m natural	300	Rolos	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00	novelle
94	papel grau cirurgico p/ esterilizacao 120mm x 100m	20	Rolos	R\$ 43,52	R\$ 870,40	injex
95	propés descartavel c/100	150	Pacotes	R\$ 6,13	R\$ 919,50	prevemax
96	scalp n 23	3.500	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 700,00	tkl
97	seringa descartavel 60ml	700	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 623,00	injex
114	anestésico tópico benzocaina sabor menta pina colada e tutti fruit pote com 12gr	156	Frascos	R\$ 13,82	R\$ 2.155,92	dfi
115	aplicadores descartáveis microbrush	156	Caixas	R\$ 5,82	R\$ 907,92	microdont
117	babador desc. c/100 unid	234	Pacotes	R\$ 12,18	R\$ 2.850,12	ss plus
118	seringa descartavel 05ml com agulha 25x07	6.000	Unidades	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	sr - saldanha
120	seringa descartavel 10ml com agulha 25x07	10.000	Unidades	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	sr - saldanha
132	fio de sutura de nylon com 24 unidades cada	78	Caixas	R\$ 39,39	R\$ 3.072,42	donati fios
133	fio de sutura de seda com 24 unidades cada.	94	Caixas	R\$ 37,45	R\$ 3.520,30	donati fios
134	fio dental 100 m	156	Frascos	R\$ 2,50	R\$ 390,00	iodontosul
135	fita para autoclave, 19mm x 30m	188	Unidades	R\$ 3,44	R\$ 646,72	masterfix
136	fluor gel acidulado c/200ml	125	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 450,00	allplan
137	fluor gel neutro 200ml	125	Unidades	R\$ 3,64	R\$ 455,00	allplan
138	ionomero de vidro c po e	55	Frascos	R\$ 26,98	R\$ 1.483,90	maquira



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:05

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

	liq kit					
155	agulha descartavel 25x8 cx c/100 und	250	Caixas	R\$ 9,39	R\$ 2.347,50	medix
159	garrote com trava	60	Unidades	R\$ 11,19	R\$ 671,40	supermedy
160	lamina p/ microscopia fosca lapidada cx c/50und	120	Caixas	R\$ 4,30	R\$ 516,00	wiltex
164	furosemida 20mg 2ml	14.400	Ampolas	R\$ 0,91	R\$ 13.104,00	santisa
167	glicose hipertonica 25% 10ml	3.600	Ampolas	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00	equiplex
168	glicose hipertonica 50% 10ml	3.600	Ampolas	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00	equiplex
196	agulha hipodermica descartavel 30x08	25.000	Unidades	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00	tkl
199	algodao hidrofilo 500g rolo hospitalar	600	Rolos	R\$ 6,02	R\$ 3.612,00	nathy
203	bolsa para colostomia 50 cm	600	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 360,00	3b industria
206	cateter jelco 22	9.600	Unidades	R\$ 0,42	R\$ 4.032,00	seven care
210	catgut cromado 4-0 com agulha caixa com 24	48	Caixas	R\$ 63,39	R\$ 3.042,72	shalon
216	compressa de gase em rolo 91cm x 91m 9 fios (queijo)	360	Rolos	R\$ 12,23	R\$ 4.402,80	ortofen
219	degermante iodo - pvpi	576	Frascos	R\$ 31,71	R\$ 18.264,96	vicpharma
241	scalp n 23	12.000	Unidades	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	tkl
257	sonda para aspiracao traqueal n. 12	1.000	Unidades	R\$ 0,87	R\$ 870,00	medsonda
	<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 126.188,58</b>	

**EMPRESA:**

**IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 37.536.738/0001-88**

**AV DOM SEVERINO n1455, BAIRRO FATIMA cep:64.049-370, TERESINA-PI**

**SERCON\_PI@HOTMAIL.COM**

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unit.	P
6	AMBROXOL PED. XPE	3.000	Frascos	CIMED	R\$ 1,83	5
14	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	2.000	Carteias	TEUTO	R\$ 1,14	2
15	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	6.000	Frascos	CIMED	2,83	1
16	DIPIRONA GTS 10ML FRA	5.000	Frascos	NEO QUIMICA	1,25	6
80	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	20	Kits	PREMIUM	R\$ 85,41	1
172	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas	ISOFARMA	R\$ 0,51	1
177	OXITOCINA 5UI 1ML	2.640	Ampolas	BLAU	3,45	9
179	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	4.668	Unidades	EQUIPEX	R\$ 5,78	2
	TOTAL					7

**EMPRESA:**

**WBS DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 26.495.103/0001-63**

**Rua 08, Bairro Colina Park, Cidade Presidente Dutra -Ma Cep:65.760-000**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:05

WBS.DISTRIBUIDORA50@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.
1	A.A.S 100MG	EMS	60000	Comprimidos	R\$ 0,47
29	METILDOPA, 250 MG	PRATI DONADUZZI	5000	Comprimidos	R\$ 0,44
32	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	1000	Cartelas	R\$ 3,83
33	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI DONADUZZI	2500	Caixas	R\$ 1,86
42	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	NATIVITA	200	Potes	R\$ 23,72
46	ÁGUA P/INJECÃO 500ML	EQUIPLEX	400	Frascos	R\$ 3,89
49	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	HIPOLABOR	156	Frascos	R\$ 4,64
50	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	FARMACE	520	Ampolas	R\$ 1,03
51	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	TEUTO	3900	Ampolas	R\$ 0,70
55	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	3900	Ampolas	R\$ 0,04
61	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	NATHALYA	200	Rolos	R\$ 8,79
65	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO	ACCUMED	30	Pacotes	R\$ 59,95
69	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	BIOTEXTIL	2500	Pacotes	R\$ 0,56
92	MASCARA DESCARTAVEL KN95	MEDIX	2500	Unidades	R\$ 1,24
93	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	ON CALL PLUS	50	Unidades	R\$ 54,14
98	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	20000	Unidades	R\$ 0,29
103	TERMOMETRO CLINICO COMUM	LABOR IMPORT	30	Unidades	R\$ 8,31
106	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	CPL	125	Caixas	R\$ 18,10
107	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	ACCUMED	125	Caixas	R\$ 37,88
116	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	CRISTALIA	6000	Unidades	R\$ 0,21
131	ESPELHO BUCAL Nº 04	GOLGRAN	94	Unidades	R\$ 4,37
139	LÂMINA PARA BISTURI N15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	156	Caixas	R\$ 20,64
140	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	MAQUIRA	156	Frascos	R\$ 4,90
143	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	MAQUIRA	78	Frascos	R\$ 14,89
151	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	PREVEN	125	Pacotes	R\$ 5,85
153	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	BDP	94	Unidades	R\$ 6,04
161	TESTE RAPIDO COVID-19	CONSUMERSLAB	1400	Unidades	R\$ 12,51
162	TESTE RAPIDO SWAB AG	VIDA BIOTECNOLOGIA	300	Unidades	R\$ 8,41
163	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	HIPOLABOR	1872	Frascos	R\$ 2,41



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:05

186	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	28800	Ampolas	R\$	0,07
194	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	LABOR IMPORT	2500	Caixas	R\$	0,05
195	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	LABOR IMPORT	2500	Caixas	R\$	0,07
197	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	LABOR IMPORT	25000	Unidades	R\$	0,05
202	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	MEDSONDA	600	Unidades	R\$	0,61
204	CATETER JELCO 16	MEDIX	4800	Unidades	R\$	0,44
205	CATETER JELCO 20	MEDIX	9600	Unidades	R\$	0,45
207	CATETER JELCO 24	MEDIX	9600	Unidades	R\$	0,44
208	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	BIOBASE	4800	Unidades	R\$	0,51
209	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	CPL	9600	Unidades	R\$	0,78
211	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	65,34
212	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	67,41
213	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	72,52
214	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	HEALTH-MED	4800	Unidades	R\$	0,26
215	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	MEDSONDA	2400	Unidades	R\$	1,76
217	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	BIOTEXTIL	2500	Pacotes	R\$	0,56
221	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	4800	Unidades	R\$	0,86
222	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	RIOQUIMICA	4800	Unidades	R\$	1,47
225	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MISSNER	2400	Unidades	R\$	2,57
226	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	600	Caixas	R\$	11,79
228	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DORJA	100	Unidades	R\$	3,77
232	MASCARA DESCARTAVEL KN95	MEDIX	1000	Unidades	R\$	1,06
233	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	MEDIX	1500	Pacotes	R\$	3,34
236	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	34,44
237	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	34,83
238	NYLONN 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	37,22
239	SCALP N 19	MEDIX	8000	Unidades	R\$	0,17
240	SCALP N 21	MEDIX	8000	Unidades	R\$	0,14
242	SCALP N 25	MEDIX	12000	Unidades	R\$	0,16
243	SCALP N 27	MEDIX	6000	Unidades	R\$	0,19
244	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	SR	14000	Unidades	R\$	0,24



QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

245	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	SR	14000	Unidades	R\$	0,23
246	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	SR	36000	Unidades	R\$	0,37
247	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	SR	36000	Unidades	R\$	0,47
248	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	10000	Unidades	R\$	0,16
249	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,05
250	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,16
251	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,70
252	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,20
253	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,77
254	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,75
255	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,21
256	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,87
258	SONDA URETRAL PLASTICA N. 06	CPL	1000	Unidades	R\$	0,49
259	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08	CPL	1000	Unidades	R\$	0,43
260	SONDA URETRAL PLASTICA N. 10	CPL	1000	Unidades	R\$	0,43
261	SONDA URETRAL PLASTICA N. 12	CPL	1000	Unidades	R\$	0,47
262	SONDA URETRAL PLASTICA N. 14	CPL	1000	Unidades	R\$	0,47
263	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	BIOLAND	100	Unidades	R\$	46,06
265	VASELINA SOLIDA 30G	TCL	600	Unidades	R\$	4,46
<b>VALOR TOTAL:</b>						

**EMPRESA:**

**J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ 07.520.066/0001-51**

**AV JOSE DOS SANTOS E SILVAN, BAIRRO S DAS GRACAS, CIDADE TERESINA-PI**

**CEP:64.018-575**

**OLIVEIRA.MEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM**

ITEM	PRTOODUTO / MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TO
2	Acido fólico cpr 5mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG. N 1256802040032, VAL: 06/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM:	Comprimidos	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:05

	CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
3	Albendazol cpr 400mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800520029, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.30
4	Albendazol susp 10ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800290041, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	9.000	R\$ 0,62	R\$ 5.58
5	Ambroxol ad. Xpe, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500390026, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.47
7	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml susp oral, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801560024, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 2,75	R\$ 8.25
8	Amoxicilina 500mg.cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801470068, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.75
9	Azitromicina 500mg cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801830064, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.90
11	Cefalexina 500mg, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, REG Nº 1556200230071, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	15.000	R\$ 0,72	R\$ 10.80
12	Cefalexina susp. 250mg/5ml 60ml, BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1558402940066, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.85
13	Complexo b xpe 100ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057100050149, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 1,89	R\$ 5.67
18	Enalapril 10mg, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101580109, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.20
24	Hidróxido de alumínio 100ml, PRATIDONADUZZI & CIALTDA, REG Nº 1256800240042, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.500	R\$ 2,07	R\$ 3.10
27	Mebendazol susp. 30ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101590066, VAL:09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	2.500	R\$ 1,11	R\$ 2.78
35	Nistatina creme vaginal 60g, BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICAS S/A, REG Nº 1558400980028, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Bisnagas	2.000	R\$ 4,49	R\$ 8.98
36	Nistatina sul. Oral 100.000ui 50ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800260061, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.500	R\$ 4,39	R\$ 6.59
40	Sais em pó p/reid. Oral 27,5g, EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A, REG Nº 1004306900041, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Envelopes	800	R\$ 1,01	R\$ 808,00
41	Secnidazol 1000mg, PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1410701310039, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3.39
43	Sulfato ferroso 125mg/ml 30ml, NATULAB LABORATÓRIO S.A REG Nº1384100040026, VAL:11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3.36
45	Água p/injecao 10ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA REG Nº 1108500110066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.250	R\$ 0,14	R\$ 455,00
47	Benz.penicilina 1200.000ui inj. Cx c/50, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. REG Nº 1037001000025. VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.040	R\$ 4,92	R\$ 5.12
48	Buscopan composto 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700230028, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.200	R\$ 1,63	R\$ 1.96



52	Hioscina 20mg/ml 1ml inj, YPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700800010, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.950	R\$ 0,82	R\$ 1.59
53	Soro fisiológico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº1108500010207, REG Nº 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.950	R\$ 2,30	R\$ 4.48
54	Soro fisiológico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 108500010193, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	2.730	R\$ 2,49	R\$ 6.81
56	Abaixador de língua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO,REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	200	R\$ 3,38	R\$ 676
57	Aguilha hipodermica descartavel 13x4,5, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400
58	Aguilha hipodermica descartavel 40x12,SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	8.000	R\$ 0,04	R\$ 320
59	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	600	R\$ 3,82	R\$ 2.29
60	Alcool gel 500 ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330003, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	500	R\$ 3,77	R\$ 1.88
62	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.200	R\$ 3,44	R\$ 4.13
63	Atadura de crepe 15cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.200	R\$ 4,54	R\$ 5.45
64	Avental descartavel com manga longa pacote com 10 unidades, MEDICAL DESC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REG Nº 81865580008, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	200	R\$ 8,52	R\$ 1.70
66	Coletor para material perfuro-cortante cap. 13 litros, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669125, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	30	R\$ 4,04	R\$ 121
67	Coletor para material perfuro-cortante cap. 20 litros, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669125, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	300	R\$ 5,63	R\$ 1.69
68	Coletor urina, descartavel, sistema fechado, 2.000ml, MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA, REG. Nº 80163570014, VAL: 02/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	400	R\$ 2,45	R\$ 980
70	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	80	R\$ 17,62	R\$ 1.41
71	Equipo p/ soro macrogotas c/injetor lateral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669151, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	400	R\$ 0,65	R\$ 260
72	Equipo para dieta enteral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669103, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	500	R\$ 0,74	R\$ 370
73	Esparradrapo impermeavel 10cm x 4,5 m, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Unidades	250	R\$ 5,46	R\$ 1.36



	PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, REG Nº 10181829025, VAL: 09/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
74	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 1,89	R\$ 37
75	Fita para autoclave, 19mm x 30m, MISSNER & MISSNER LTDA, REG Nº 80003300026, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	250	R\$ 3,59	R\$ 89
76	Fita para glicemia caixa com 50 tiras, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ON CALL PLUS), REG Nº 80560310036, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	150	R\$ 23,71	R\$ 3.5
77	Fixador para citologico 100ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	100	R\$ 7,53	R\$ 75
78	Gel para ultrassom 5000g, RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, REG Nº 80122200006, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	30	R\$ 18,19	R\$ 54
79	Kit aparelho de pressao adulto, ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA REG. N 80275319016, VAL. INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Kits	30	R\$ 87,96	R\$ 2.1
81	Kit papanicolau descartavel tam. G esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 012/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	700	R\$ 2,71	R\$ 1.9
82	Kit papanicolau descartavel tam. M esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.200	R\$ 2,71	R\$ 3.2
83	Kit papanicolau descartavel tam. P esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	600	R\$ 2,71	R\$ 1.6
84	Lamina para bisturi n 23 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	30	R\$ 26,04	R\$ 78
85	Lamina para bisturi n 24 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 04/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	30	R\$ 22,59	R\$ 67
87	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 11/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	400	R\$ 1,21	R\$ 48
88	Luva de proc. Desc. - tamanho g, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	230	R\$ 14,47	R\$ 3.3
89	Luva de proc. Desc. - tamanho m, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	300	R\$ 15,02	R\$ 4.5
90	Luva de proc. Desc. - tamanho p, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	300	R\$ 15,68	R\$ 4.7
91	Mascara descartavel tripla caixa c/ 50 und, FARMATEX DO BRASIL S/A, REG Nº 81175930004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.000	R\$ 5,24	R\$ 5.2
99	Sonda folley 2v nº 14 com balão, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460176, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 1,99	R\$ 39



100	Sonda folley 2v nº 16 com balão, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460176, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 2,18	R\$ 43
101	Sonda uretral plastica n. 06, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 10/2028 PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	500	R\$ 0,47	R\$ 23
102	Sonda uretral plastica n. 08, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 10/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	500	R\$ 0,42	R\$ 21
104	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 05/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	300	R\$ 6,14	R\$ 1.8
105	Acido gel seringa 37%ml c/3, ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A, REG Nº 10349459009, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	156	R\$ 2,96	R\$ 46
108	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	375	R\$ 3,76	R\$ 1.4
109	Alcool gel 500 ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330003, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	625	R\$ 3,99	R\$ 2.5
110	Algodao rolete dental c/ 100 und, ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI ME, REG Nº 80440340001, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	469	R\$ 2,41	R\$ 1.1
111	Anestésico odontológico 2% lidocaina com epinefrina cx c/50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700160051, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 112,68	R\$ 8.6
112	Anestésico odontológico 2% lidocaina sem vaso cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700220046, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	31	R\$ 125,04	R\$ 3.9
113	Anestésico odontológico mepivacaina 2% cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700300041, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 116,43	R\$ 9.1
119	Broca carbide fg alta rotacao numeracao variada, FAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 81629170009, VAL: 07/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 8,66	R\$ 81
121	Broca carbide fg xi cirurgica alta rotacao numeracao variada, MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, REG Nº 10434570013, VAL: 04/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 8,24	R\$ 77
122	Seringa descartavel 20ml com agulha 20x07, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG Nº 80026180050, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.3
123	Broqueiro para 15 bocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	16	R\$ 23,15	R\$ 37
124	Broqueiro para 60 brocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	13	R\$ 23,39	R\$ 30
125	Cimento de hidróxido de cálcio p.a, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400101, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 5,90	R\$ 55
126	Coltosol ou obturador provisório 25g, VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REG Nº 10068870064, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	156	R\$ 6,40	R\$ 99
127	Compressa de gase hidrofílica 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E	Pacotes	156	R\$ 17,62	R\$ 2.7



	COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
128	Escova de robson plana ou conica, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620009, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	156	R\$ 1,19	R\$ 18
129	Escova para limpeza de brocas, LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, REG Nº 10317490054, VAL: INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 6,73	R\$ 31
130	Espelho bucal nº 03, GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA, REG Nº 10401310084, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 3,99	R\$ 37
141	Pedra pomes embalagem com 100g, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	23	R\$ 4,57	R\$ 10
142	Pedra pomes extrafino, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	23	R\$ 4,68	R\$ 10
144	Resina foto polimerizavel az100 a1, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 61,92	R\$ 2.9
145	Resina foto polimerizavel az100 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 61,64	R\$ 2.9
146	Resina foto polimerizavel az100 a3, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 58,31	R\$ 3.6
147	Resina foto polimerizavel az250 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 75,05	R\$ 4.7
148	Resina ft. Polimerizavel p/dentes ant. E posteriores a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 69,99	R\$ 3.3
149	Resina ft. Polimerizavel p/dentes ant. E posteriores a3.5, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 29,95	R\$ 1.9
150	Sugador descartavel de saliva pacote c/40 und cada com tubo em pvc atoxico, BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG Nº 80156070001, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	313	R\$ 7,40	R\$ 2.3
152	Tiras de acabamento para resina, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620013, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 7,68	R\$ 59
154	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 01/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	313	R\$ 7,48	R\$ 2.3
156	Alcool 70% c/1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	500	R\$ 6,54	R\$ 3.3
158	Fixador citologico spray p/laminas c/100 ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO	Unidades	200	R\$ 7,95	R\$ 1.6



	DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
165	Gentamicina 40mg/ml 1ml, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600020027, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,00	R\$ 14
166	Gentamicina 80mg/ml 2ml, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600020035, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,22	R\$ 17
169	Heparina 5000ui 0,25ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, REG Nº 1029803710066, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	720	R\$ 5,68	R\$ 4.
170	Hidralazina 20mg/ml 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. REG Nº 1029800890037, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	8.640	R\$ 6,00	R\$ 51
171	Metilergometrina 0,2mg 1ml, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049701260058, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 1,60	R\$ 2.3
173	Metronidazol 5 mg/ml 100 ml, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, REG Nº 1556200370041, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.668	R\$ 3,57	R\$ 16
174	Nootropil 200mg/ml inj 5ml amp iv, SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, REG Nº 1832604200026, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 3,47	R\$ 4.9
175	Omeprazol 40mg 10ml diluente, BLAU FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1163700960015, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	7.200	R\$ 7,67	R\$ 55
176	Oxacilina 500 mg + 3ml diluente, BLAU FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1163701410027, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.600	R\$ 2,94	R\$ 10
178	Solução de ringer lactado 500ml, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, REG Nº 1004101030078, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.668	R\$ 3,91	R\$ 18
180	Soro fisiológico 0,9% 100ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010215, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 2,34	R\$ 26
181	Soro fisiológico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010207, REG Nº 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 2,80	R\$ 32
182	Soro fisiológico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	8.640	R\$ 3,53	R\$ 30
183	Soro glicofisiológico 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090154, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	8.640	R\$ 3,43	R\$ 29
184	Soro glicosado 5% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090154, VAL: 1/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 3,90	R\$ 44
185	Sulfato de magnésio 50% 10ml, Samtec Biotecnologia Limitada, REG Nº 1559200050025, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 3,70	R\$ 5.3
187	Vitamina k 10 mg 1 ml, BLAU FARMACÊUTICA S.A. REG Nº 1163700790012, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.600	R\$ 1,31	R\$ 4.7
188	Clorpromazina 25mg / 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700640031, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,59	R\$ 22
189	Haloperidol 5mg/ 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. REG Nº 1029800200326, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL,	Ampolas	14.400	R\$ 1,82	R\$ 26



	CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
190	Morfina 10mg/ml inj 1ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301630034, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.000	R\$ 1,43	R\$ 20
191	Petidina 50mg/ml 1ml inj, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049713390016, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 3,41	R\$ 49
192	Tramadol 50mg/ml amp 2ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301560044, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,10	R\$ 15
193	Abaixador de lingua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	300	R\$ 3,67	R\$ 1.
198	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	5.040	R\$ 3,76	R\$ 18
200	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.000	R\$ 3,12	R\$ 3.
201	Atadura de crepe 12cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.320	R\$ 3,85	R\$ 5.
218	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.800	R\$ 17,62	R\$ 31
220	Equipo p/ soro macrogotas c/injetor lateral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669151, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	24.000	R\$ 0,70	R\$ 16
223	Esparadrapo impermeavel 10cm x 4,5 m, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, REG Nº 10181829025, VAL: 01/2027 PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.728	R\$ 5,54	R\$ 9.
224	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.152	R\$ 1,82	R\$ 2.
227	Kit mascara para inalacao adulto, INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, REG Nº 10429990039, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	100	R\$ 4,46	R\$ 44
229	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 03/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.
230	Luva cirurgica esteril 7,5 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,03	R\$ 1.
231	Luva cirurgica esteril 8,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.
235	Nylon 2-0 com agulha, caixa com 24, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460141, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	50	R\$ 26,91	R\$ 1.
264	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 01/2029, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	480	R\$ 7,36	R\$ 3.
				Valor total:	<b>R\$ 85</b>



GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO (MA), em 03 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA,  
*Prefeito Municipal*

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024 SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao ato de adjudicação antes prolatado, resolvo com base no inciso IV Art. 71 da Lei 14.133/21 Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024**, conforme especificações na Ata de julgamento de demais atos, na seguinte forma;

**EMPRESA:**

**MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 29.544.048/0001-42**

**SAO JOSE DE RIBAMAR CEP:65.110-000, AV COSTA DO MAR**

**MSIHOSPITALAR@GMAIL.COM**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:06

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

Item	Nome	Marca / Fabricante	Registro	Quantidade de	Unidade	Preço Unit.	Total
157	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	MEDISIGN /TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO. LTD	RMS:80102512254	100	Caixas	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
234	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	MEDSIGN/TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO. LTD	RMS: 80102512238	144	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 5.184,00
<b>VALORTOTAL</b>							<b>R\$ 7.784,00</b>

**EMPRESA:**

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.995.908/0001-92**

**Rua NEUSA ASSUNCAO n 741, bairro PARQUE ALVORADA, TIMON 65.633-130**

Item	Nome	Quantidade	Unidade	valor uni	valor total	marca
10	captopril 25 mg	30.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00	geolab
17	dipirona sodica, 500mg	30.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00	prati donaduzzi
19	enalapril 20mg	45.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00	hipolabor
20	fluconazol 150mg cpr	15.000	Comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00	belfar
21	furosemida 40 mg	2.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 80,00	geolab
22	glibenclamida 5mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00	geolab
23	hidroclorotiazida 25 mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	cimed
25	lidocaina 2% geleia 30g	1.000	Cartelas	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00	neo quimica
26	losartana potassica 50mg	24.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00	eurofarma
28	metformina 850 mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00	geolab
31	metronidazol 250mg	20.000	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	neo quimica
34	nimesulida 100mg cpr	30.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00	neo quimica
37	paracetamol 200 mg/ml 15 ml	3.000	Frascos	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	natulab
38	paracetamol 500mg comp	40.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00	belfar
39	propranolol 40mg	3.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 210,00	osorio de moraes
44	sulfato ferroso cpr 40mg	20.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 600,00	airela
86	lençol 70xcmx50m natural	300	Rolos	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00	novelle
94	papel grau cirurgico p/ esterilizacao 120mm x 100m	20	Rolos	R\$ 43,52	R\$ 870,40	injex
95	propés descartavel c/100	150	Pacotes	R\$ 6,13	R\$ 919,50	prevemax
96	scalp n 23	3.500	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 700,00	tkl
97	seringa descartavel 60ml	700	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 623,00	injex
114	anestésico tópico benzocaina sabor menta pina colada e tutti fruitt pote com 12gr	156	Frascos	R\$ 13,82	R\$ 2.155,92	dfi
115	aplicadores descartáveis microbrush	156	Caixas	R\$ 5,82	R\$ 907,92	microdont
117	babador desc. c/100 unid	234	Pacotes	R\$ 12,18	R\$ 2.850,12	ss plus
118	seringa descartavel 05ml com agulha 25x07	6.000	Unidades	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	sr - saldanha
120	seringa descartavel 10ml com agulha 25x07	10.000	Unidades	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	sr - saldanha
132	fio de sutura de nylon com 24 unidades cada	78	Caixas	R\$ 39,39	R\$ 3.072,42	donati fios
133	fio de sutura de seda com 24 unidades cada.	94	Caixas	R\$ 37,45	R\$ 3.520,30	donati fios
134	fio dental 100 m	156	Frascos	R\$ 2,50	R\$ 390,00	iodontosul
135	fita para autoclave, 19mm	188	Unidades	R\$ 3,44	R\$ 646,72	masterfix



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:07

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
CNPJ: 01.578.554/0001-33

<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 19/77

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

	x 30m					
136	fluor gel acidulado c/200ml	125	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 450,00	allplan
137	fluor gel neutro 200ml	125	Unidades	R\$ 3,64	R\$ 455,00	allplan
138	ionomero de vidro c po e liq kit	55	Frascos	R\$ 26,98	R\$ 1.483,90	maquira
155	agulha descartavel 25x8 cx c/100 und	250	Caixas	R\$ 9,39	R\$ 2.347,50	medix
159	garrote com trava	60	Unidades	R\$ 11,19	R\$ 671,40	supermedy
160	lamina p/ microscopia fosca lapidada cx c/50und	120	Caixas	R\$ 4,30	R\$ 516,00	wiltex
164	furosemida 20mg 2ml	14.400	Ampolas	R\$ 0,91	R\$ 13.104,00	santisa
167	glicose hipertonica 25% 10ml	3.600	Ampolas	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00	equiplax
168	glicose hipertonica 50% 10ml	3.600	Ampolas	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00	equiplax
196	agulha hipodermica descartavel 30x08	25.000	Unidades	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00	tkl
199	algodao hidrofilo 500g rolo hospitalar	600	Rolos	R\$ 6,02	R\$ 3.612,00	nathy
203	bolsa para colostomia 50 cm	600	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 360,00	3b industria
206	cateter jelco 22	9.600	Unidades	R\$ 0,42	R\$ 4.032,00	seven care
210	catgut cromado 4-0 com agulha caixa com 24	48	Caixas	R\$ 63,39	R\$ 3.042,72	shalon
216	compressa de gase em rolo 91cm x 91m 9 fios (queijo)	360	Rolos	R\$ 12,23	R\$ 4.402,80	ortofen
219	degermante iodo - pvp	576	Frascos	R\$ 31,71	R\$ 18.264,96	vicpharma
241	scalp n 23	12.000	Unidades	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	tkl
257	sonda para aspiracao traqueal n. 12	1.000	Unidades	R\$ 0,87	R\$ 870,00	medsonda
	<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 126.188,58</b>	

**EMPRESA:**

**IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 37.536.738/0001-88**

**AV DOM SEVERINO n1455, BAIRRO FATIMA cep:64.049-370, TERESINA-PI**

**SERCON\_PI@HOTMAIL.COM**

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unit.	P
6	AMBROXOL PED. XPE	3.000	Frascos	CIMED	R\$ 1,83	5
14	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	2.000	Carteias	TEUTO	R\$ 1,14	2
15	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	6.000	Frascos	CIMED	2,83	1
16	DIPIRONA GTS 10ML FRA	5.000	Frascos	NEO QUIMICA	1,25	6
80	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	20	Kits	PREMIUM	R\$ 85,41	1
172	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas	ISOFARMA	R\$ 0,51	1
177	OXITOCINA 5UI 1ML	2.640	Ampolas	BLAU	3,45	9
179	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	4.668	Unidades	EQUIPEX	R\$ 5,78	2
	TOTAL					7

**EMPRESA:**

**WBS DISTRIBUIDORA LTDA**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:07

CNPJ: 26.495.103/0001-63

Rua 08, Bairro Colina Park, Cidade Presidente Dutra -Ma Cep:65.760-000

WBS.DISTRIBUIDORA50@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.
1	A.A.S 100MG	EMS	60000	Comprimidos	R\$ 0,47
29	METILDOPA, 250 MG	PRATI DONADUZZI	5000	Comprimidos	R\$ 0,44
32	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	1000	Cartelas	R\$ 3,83
33	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI DONADUZZI	2500	Caixas	R\$ 1,86
42	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	NATIVITA	200	Potes	R\$ 23,72
46	ÁGUA P/INJECÃO 500ML	EQUIPLEX	400	Frascos	R\$ 3,89
49	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	HIPOLABOR	156	Frascos	R\$ 4,64
50	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	FARMACE	520	Ampolas	R\$ 1,03
51	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	TEUTO	3900	Ampolas	R\$ 0,70
55	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	3900	Ampolas	R\$ 0,04
61	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	NATHALYA	200	Rolos	R\$ 8,79
65	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO	ACCUMED	30	Pacotes	R\$ 59,95
69	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	BIOTEXTIL	2500	Pacotes	R\$ 0,56
92	MASCARA DESCARTAVEL KN95	MEDIX	2500	Unidades	R\$ 1,24
93	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	ON CALL PLUS	50	Unidades	R\$ 54,14
98	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	20000	Unidades	R\$ 0,29
103	TERMOMETRO CLINICO COMUM	LABOR IMPORT	30	Unidades	R\$ 8,31
106	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	CPL	125	Caixas	R\$ 18,10
107	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	ACCUMED	125	Caixas	R\$ 37,88
116	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	CRISTALIA	6000	Unidades	R\$ 0,21
131	ESPELHO BUCAL Nº 04	GOLGRAN	94	Unidades	R\$ 4,37
139	LÂMINA PARA BISTURI N15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	156	Caixas	R\$ 20,64
140	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	MAQUIRA	156	Frascos	R\$ 4,90
143	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	MAQUIRA	78	Frascos	R\$ 14,89
151	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	PREVEN	125	Pacotes	R\$ 5,85
153	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	BDP	94	Unidades	R\$ 6,04
161	TESTE RAPIDO COVID-19	CONSUMERSLAB	1400	Unidades	R\$ 12,51



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:07

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

162	TESTE RAPIDO SWAB AG	VIDA BIOTECNOLOGIA	300	Unidades	R\$	8,41
163	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	HIPOLABOR	1872	Frascos	R\$	2,41
186	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	28800	Ampolas	R\$	0,07
194	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	LABOR IMPORT	2500	Caixas	R\$	0,05
195	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	LABOR IMPORT	2500	Caixas	R\$	0,07
197	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	LABOR IMPORT	25000	Unidades	R\$	0,05
202	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	MEDSONDA	600	Unidades	R\$	0,61
204	CATETER JELCO 16	MEDIX	4800	Unidades	R\$	0,44
205	CATETER JELCO 20	MEDIX	9600	Unidades	R\$	0,45
207	CATETER JELCO 24	MEDIX	9600	Unidades	R\$	0,44
208	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	BIOBASE	4800	Unidades	R\$	0,51
209	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	CPL	9600	Unidades	R\$	0,78
211	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	65,34
212	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	67,41
213	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	72,52
214	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	HEALTH-MED	4800	Unidades	R\$	0,26
215	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	MEDSONDA	2400	Unidades	R\$	1,76
217	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	BIOTEXTIL	2500	Pacotes	R\$	0,56
221	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	4800	Unidades	R\$	0,86
222	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	RIOQUIMICA	4800	Unidades	R\$	1,47
225	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MISSNER	2400	Unidades	R\$	2,57
226	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	600	Caixas	R\$	11,79
228	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DORJA	100	Unidades	R\$	3,77
232	MASCARA DESCARTAVEL KN95	MEDIX	1000	Unidades	R\$	1,06
233	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	MEDIX	1500	Pacotes	R\$	3,34
236	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	34,44
237	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	34,83
238	NYLONN 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	37,22
239	SCALP N 19	MEDIX	8000	Unidades	R\$	0,17
240	SCALP N 21	MEDIX	8000	Unidades	R\$	0,14
242	SCALP N 25	MEDIX	12000	Unidades	R\$	0,16



QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

243	SCALP N 27	MEDIX	6000	Unidades	R\$	0,19
244	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	SR	14000	Unidades	R\$	0,24
245	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	SR	14000	Unidades	R\$	0,23
246	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	SR	36000	Unidades	R\$	0,37
247	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	SR	36000	Unidades	R\$	0,47
248	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	10000	Unidades	R\$	0,16
249	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,05
250	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,16
251	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,70
252	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,20
253	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,77
254	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,75
255	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,21
256	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,87
258	SONDA URETRAL PLASTICA N. 06	CPL	1000	Unidades	R\$	0,49
259	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08	CPL	1000	Unidades	R\$	0,43
260	SONDA URETRAL PLASTICA N. 10	CPL	1000	Unidades	R\$	0,43
261	SONDA URETRAL PLASTICA N. 12	CPL	1000	Unidades	R\$	0,47
262	SONDA URETRAL PLASTICA N. 14	CPL	1000	Unidades	R\$	0,47
263	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	BIOLAND	100	Unidades	R\$	46,06
265	VASELINA SOLIDA 30G	TCL	600	Unidades	R\$	4,46

**VALOR TOTAL:**

**EMPRESA:**

**J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ 07.520.066/0001-51**

**AV JOSE DOS SANTOS E SILVAN, BAIRRO S DAS GRACAS, CIDADE TERESINA-PI**

**CEP:64.018-575**

**OLIVEIRA.MEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:07

q	PRTOODUTO / MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TO
2	Acido fólico cpr 5mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG. N 1256802040032, VAL: 06/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
3	Albendazol cpr 400mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800520029, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
4	Albendazol susp 10ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800290041, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	9.000	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
5	Ambroxol ad. Xpe, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500390026, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
7	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml susp oral, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801560024, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
8	Amoxicilina 500mg.cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801470068, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
9	Azitromicina 500mg cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801830064, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
11	Cefalexina 500mg, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, REG Nº 1556200230071, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	15.000	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
12	Cefalexina susp. 250mg/5ml 60ml, BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1558402940066, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
13	Complexo b xpe 100ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057100050149, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
18	Enalapril 10mg, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101580109, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
24	Hidróxido de alumínio 100ml, PRATIDONADUZZI & CIALTDA, REG Nº 1256800240042, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.500	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
27	Mebendazol susp. 30ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101590066, VAL:09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	2.500	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
35	Nistatina creme vaginal 60g, BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICAS S/A, REG Nº 1558400980028, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Bisnagas	2.000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
36	Nistatina sul. Oral 100.000ui 50ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800260061, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.500	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
40	Sais em pó p/reid. Oral 27,5g, EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A, REG Nº 1004306900041, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Envelopes	800	R\$ 1,01	R\$ 808,00
41	Secnidazol 1000mg, PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1410701310039, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
43	Sulfato ferroso 125mg/ml 30ml, NATULAB LABORATÓRIO S.A REG Nº1384100040026, VAL:11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
45	Água p/injecao 10ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA REG Nº 1108500110066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.250	R\$ 0,14	R\$ 455,00
47	Benz.penilcina 1200.000ui inj. Cx c/50, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. REG Nº 1037001000025. VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.040	R\$ 4,92	R\$ 5.120,80



48	Buscopan composto 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700230028, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.200	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
52	Hioscina 20mg/ml 1ml inj, YPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700800010, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.950	R\$ 0,82	R\$ 1.603,50
53	Soro fisiológico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº1108500010207, REG Nº 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.950	R\$ 2,30	R\$ 4.485,00
54	Soro fisiológico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	2.730	R\$ 2,49	R\$ 6.807,70
56	Abaixador de língua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO,REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
57	Agulha hipodermica descartavel 13x4,5, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
58	Agulha hipodermica descartavel 40x12,SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	8.000	R\$ 0,04	R\$ 320,00
59	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	600	R\$ 3,82	R\$ 2.292,00
60	Alcool gel 500 ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330003, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
62	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.200	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00
63	Atadura de crepe 15cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.200	R\$ 4,54	R\$ 5.448,00
64	Avental descartavel com manga longa pacote com 10 unidades, MEDICAL DESC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REG Nº 81865580008, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	200	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00
66	Coletor para material perfuro-cortante cap. 13 litros, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669125, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	30	R\$ 4,04	R\$ 121,20
67	Coletor para material perfuro-cortante cap. 20 litros, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669125, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
68	Coletor urina, descartavel, sistema fechado, 2.000ml, MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA, REG. Nº 80163570014, VAL: 02/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
70	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	80	R\$ 17,62	R\$ 1.410,00
71	Equipo p/ soro macrogotas c/injetor lateral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669151, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
72	Equipo para dieta enteral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº	Unidades	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00



	10330669103, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
73	Esparradrapo impermeavel 10cm x 4,5 m, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, REG Nº 10181829025, VAL: 09/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	250	R\$ 5,46	R\$ 1.3
74	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 1,89	R\$ 37
75	Fita para autoclave, 19mm x 30m, MISSNER & MISSNER LTDA, REG Nº 80003300026, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	250	R\$ 3,59	R\$ 89
76	Fita para glicemia caixa com 50 tiras, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ON CALL PLUS), REG Nº 80560310036, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	150	R\$ 23,71	R\$ 3.3
77	Fixador para citologico 100ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	100	R\$ 7,53	R\$ 75
78	Gel para ultrassom 5000g, RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, REG Nº 80122200006, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	30	R\$ 18,19	R\$ 54
79	Kit aparelho de pressao adulto, ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA REG. N 80275319016, VAL. INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Kits	30	R\$ 87,96	R\$ 2.6
81	Kit papanicolau descartavel tam. G esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 012/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	700	R\$ 2,71	R\$ 1.9
82	Kit papanicolau descartavel tam. M esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.200	R\$ 2,71	R\$ 3.3
83	Kit papanicolau descartavel tam. P esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	600	R\$ 2,71	R\$ 1.6
84	Lamina para bisturi n 23 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	30	R\$ 26,04	R\$ 78
85	Lamina para bisturi n 24 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 04/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	30	R\$ 22,59	R\$ 67
87	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 11/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	400	R\$ 1,21	R\$ 48
88	Luva de proc. Desc. - tamanho g, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	230	R\$ 14,47	R\$ 3.3
89	Luva de proc. Desc. - tamanho m, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	300	R\$ 15,02	R\$ 4.5
90	Luva de proc. Desc. - tamanho p, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	300	R\$ 15,68	R\$ 4.7
91	Mascara descartavel tripla caixa c/ 50 und, FARMATEX DO BRASIL S/A, REG Nº 81175930004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.000	R\$ 5,24	R\$ 5.2
99	Sonda folley 2v nº 14 com balão, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E	Unidades	200	R\$ 1,99	R\$ 39



	EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460176, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
100	Sonda folley 2v nº 16 com balão, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460176, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 2,18	R\$ 43
101	Sonda uretral plastica n. 06, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 10/2028 PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	500	R\$ 0,47	R\$ 23
102	Sonda uretral plastica n. 08, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 10/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	500	R\$ 0,42	R\$ 21
104	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 05/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	300	R\$ 6,14	R\$ 1.
105	Acido gel seringa 37%ml c/3, ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A, REG Nº 10349459009, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	156	R\$ 2,96	R\$ 46
108	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	375	R\$ 3,76	R\$ 1.
109	Alcool gel 500 ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330003, VAL: 10/2026,, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	625	R\$ 3,99	R\$ 2.
110	Algodao rolete dental c/ 100 und, ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI ME, REG Nº 80440340001, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	469	R\$ 2,41	R\$ 1.
111	Anestésico odontológico 2% lidocaina com epinefrina cx c/50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700160051, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 112,68	R\$ 8.
112	Anestésico odontológico 2% lidocaina sem vaso cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700220046, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	31	R\$ 125,04	R\$ 3.
113	Anestésico odontológico mepivacaina 2% cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700300041, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 116,43	R\$ 9.
119	Broca carbide fg alta rotacao numeracao variada, FAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 81629170009, VAL: 07/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 8,66	R\$ 81
121	Broca carbide fg xi cirurgica alta rotacao numeracao variada, MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, REG Nº 10434570013, VAL: 04/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 8,24	R\$ 77
122	Seringa descartavel 20ml com agulha 20x07, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG Nº 80026180050, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.
123	Broqueiro para 15 bocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	16	R\$ 23,15	R\$ 37
124	Broqueiro para 60 brocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	13	R\$ 23,39	R\$ 30
125	Cimento de hidroxido de calcio p.a, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400101, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 5,90	R\$ 55
126	Coltosol ou obturador provisório 25g, VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REG	Unidades	156	R\$ 6,40	R\$ 99



	Nº 10068870064, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
127	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	156	R\$ 17,62	R\$ 2.1
128	Escova de robson plana ou conica, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620009, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	156	R\$ 1,19	R\$ 18
129	Escova para limpeza de brocas, LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, REG Nº 10317490054, VAL: INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 6,73	R\$ 31
130	Espelho bucal nº 03, GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA, REG Nº 10401310084, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 3,99	R\$ 37
141	Pedra pomes embalagem com 100g, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	23	R\$ 4,57	R\$ 10
142	Pedra pomes extrafino, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	23	R\$ 4,68	R\$ 10
144	Resina foto polimerizavel az100 a1, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 61,92	R\$ 2.
145	Resina foto polimerizavel az100 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 61,64	R\$ 2.
146	Resina foto polimerizavel az100 a3, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 58,31	R\$ 3.
147	Resina foto polimerizavel az250 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 75,05	R\$ 4.
148	Resina ft. Polimerizavel p/dentes ant. E posteriores a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 69,99	R\$ 3.
149	Resina ft. Polimerizavel p/dentes ant. E posteriores a3.5, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 29,95	R\$ 1.
150	Sugador descartavel de saliva pacote c/40 und cada com tubo em pvc atoxico, BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG Nº 80156070001, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	313	R\$ 7,40	R\$ 2.
152	Tiras de acabamento para resina, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620013, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 7,68	R\$ 59
154	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 01/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	313	R\$ 7,48	R\$ 2.
156	Alcool 70% c/1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE	Litros	500	R\$ 6,54	R\$ 3.



	ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
158	Fixador citologico spray p/laminas c/100 ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
165	Gentamicina 40mg/ml 1ml, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600020027, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,00	R\$ 14.400,00
166	Gentamicina 80mg/ml 2ml, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600020035, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,22	R\$ 17.568,00
169	Heparina 5000ui 0,25ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, REG Nº 1029803710066, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	720	R\$ 5,68	R\$ 4.094,40
170	Hidralazina 20mg/ml 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, REG Nº 1029800890037, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	8.640	R\$ 6,00	R\$ 51.840,00
171	Metilergometrina 0,2mg 1ml, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049701260058, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 1,60	R\$ 2.304,00
173	Metronidazol 5 mg/ml 100 ml, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, REG Nº 1556200370041, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.668	R\$ 3,57	R\$ 16.664,76
174	Nootropil 200mg/ml inj 5ml amp iv, SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, REG Nº 1832604200026, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 3,47	R\$ 4.996,80
175	Omeprazol 40mg 10ml diluente, BLAU FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1163700960015, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	7.200	R\$ 7,67	R\$ 55.224,00
176	Oxacilina 500 mg + 3ml diluente, BLAU FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1163701410027, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.600	R\$ 2,94	R\$ 10.584,00
178	Solução de ringer lactado 500ml, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, REG Nº 1004101030078, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.668	R\$ 3,91	R\$ 18.261,88
180	Soro fisiologico 0,9% 100ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010215, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 2,34	R\$ 26.764,80
181	Soro fisiologico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010207, REG Nº 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 2,80	R\$ 32.256,00
182	Soro fisiologico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	8.640	R\$ 3,53	R\$ 30.499,20
183	Soro glicosofisiologico 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090154, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	8.640	R\$ 3,43	R\$ 29.641,20
184	Soro glicosado 5% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090154, VAL: 1/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 3,90	R\$ 44.928,00
185	Sulfato de magnésio 50% 10ml, Samtec Biotecnologia Limitada, REG Nº 1559200050025, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 3,70	R\$ 5.328,00
187	Vitamina k 10 mg 1 ml, BLAU FARMACÊUTICA S.A. REG Nº 1163700790012, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.600	R\$ 1,31	R\$ 4.716,00
188	Clorpromazina 25mg / 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700640031, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL,	Ampolas	14.400	R\$ 1,59	R\$ 22.896,00



	CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
189	Haloperidol 5mg/ 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. REG Nº 1029800200326, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,82	R\$ 26
190	Morfina 10mg/ml inj 1ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301630034, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.000	R\$ 1,43	R\$ 20
191	Petidina 50mg/ml 1ml inj, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049713390016, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 3,41	R\$ 49
192	Tramadol 50mg/ml amp 2ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301560044, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,10	R\$ 15
193	Abaixador de lingua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	300	R\$ 3,67	R\$ 1.
198	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	5.040	R\$ 3,76	R\$ 18
200	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.000	R\$ 3,12	R\$ 3.
201	Atadura de crepe 12cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.320	R\$ 3,85	R\$ 5.
218	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.800	R\$ 17,62	R\$ 31
220	Equipo p/ soro macrogotas c/injetor lateral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669151, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	24.000	R\$ 0,70	R\$ 16
223	Espardrapo impermeavel 10cm x 4,5 m, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, REG Nº 10181829025, VAL: 01/2027 PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.728	R\$ 5,54	R\$ 9.
224	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.152	R\$ 1,82	R\$ 2.
227	Kit mascara para inalacao adulto, INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, REG Nº 10429990039, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	100	R\$ 4,46	R\$ 44
229	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 03/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.
230	Luva cirurgica esteril 7,5 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,03	R\$ 1.
231	Luva cirurgica esteril 8,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.
235	Nylon 2-0 com agulha, caixa com 24, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460141, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	50	R\$ 26,91	R\$ 1.
264	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 01/2029, PROCEDÊNCIA E ORIGEM:	Pacotes	480	R\$ 7,36	R\$ 3.



**QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602**

NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				Valor total:	<b>R\$ 85</b>
--	--	--	--	--------------	---------------

GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO (MA), em 07 de janeiro de 2025

**VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA*  
*Prefeita Municipal*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.013/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2110.0004/2024**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, na cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pelo o Secretária Municipal de Saúde **Sra. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024**, processo administrativo nº **06.2110.0004/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA 001.013/2024**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

:

**1. DO OBJETO**

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo Edital de Licitação nº 013/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA: J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>	
<b>CNPJ: 07.520.066/0001-51</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço: AV JOSE DOS SANTOS E SILVAN, BAIRRO S DAS GRACAS, CIDADE TERESINA-PI</b>	<b>E-mail: OLIVEIRA.MEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM</b>
<b>CEP:64.018-575</b>	
<b>Representante Legal: LOREDANNA OLIVEIRA SOUSA CPF Nº 019.556.263-16 R.G. Nº 2.631.805 SSP PI</b>	

ITEM	PRTOODUTO / MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TO
2	Acido fólico cpr 5mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG. N 1256802040032, VAL: 06/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
3	Albendazol cpr 400mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800520029, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
4	Albendazol susp 10ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800290041, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	9.000	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
5	Ambroxol ad. Xpe, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500390026, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
7	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml susp oral, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801560024, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
8	Amoxicilina 500mg.cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801470068, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
9	Azitromicina 500mg cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801830064, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
11	Cefalexina 500mg, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, REG Nº 1556200230071, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM:	Comprimidos	15.000	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00



	CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.					
12	Cefalexina susp. 250mg/5ml 60ml, BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1558402940066, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24	
13	Complexo b xpe 100ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057100050149, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	3.000	R\$ 1,89	R\$ 5,67	
18	Enalapril 10mg, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101580109, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1,20	
24	Hidroxido de alumínio 100ml, PRATIDONADUZZI & CIALTDA, REG Nº 1256800240042, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.500	R\$ 2,07	R\$ 3,10	
27	Mebendazol susp. 30ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101590066, VAL:09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	2.500	R\$ 1,11	R\$ 2,77	
35	Nistatina creme vaginal 60g, BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICAS S/A, REG Nº 1558400980028, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Bisnagas	2.000	R\$ 4,49	R\$ 8,98	
36	Nistatina sul. Oral 100.000ui 50ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800260061, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.500	R\$ 4,39	R\$ 6,58	
40	Sais em pó p/reid. Oral 27,5g, EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A, REG Nº 1004306900041, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Envelopes	800	R\$ 1,01	R\$ 80,80	
41	Secnidazol 1000mg, PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1410701310039, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comprimidos	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3,39	
43	Sulfato ferroso 125mg/ml 30ml, NATULAB LABORATÓRIO S.A REG Nº1384100040026, VAL:11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3,36	
45	Água p/injecao 10ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA REG Nº 1108500110066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.250	R\$ 0,14	R\$ 45,50	
47	Benz.penilcina 1200.000ui inj. Cx c/50, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. REG Nº 1037001000025. VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.040	R\$ 4,92	R\$ 5,11	
48	Buscopan composto 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700230028, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.200	R\$ 1,63	R\$ 1,95	
52	Hioscina 20mg/ml 1ml inj, YPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700800010, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.950	R\$ 0,82	R\$ 1,58	
53	Soro fisiologico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº1108500010207, REG Nº 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.950	R\$ 2,30	R\$ 4,47	
54	Soro fisiologico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	2.730	R\$ 2,49	R\$ 6,80	
56	Abaixador de lingua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO,REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	200	R\$ 3,38	R\$ 67,60	
57	Agulha hipodermica descartavel 13x4,5, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	10.000	R\$ 0,04	R\$ 40,00	
58	Agulha hipodermica descartavel 40x12,SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	8.000	R\$ 0,04	R\$ 32,00	



59	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	600	R\$ 3,82	R\$ 2.280,00
60	Alcool gel 500 ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330003, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
62	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.200	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00
63	Atadura de crepe 15cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.200	R\$ 4,54	R\$ 5.448,00
64	Avental descartavel com manga longa pacote com 10 unidades, MEDICAL DESC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REG Nº 81865580008, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	200	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00
66	Coletor para material perfuro-cortante cap. 13 litros, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669125, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	30	R\$ 4,04	R\$ 121,20
67	Coletor para material perfuro-cortante cap. 20 litros, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669125, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
68	Coletor urina, descartavel, sistema fechado, 2.000ml, MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA, REG. Nº 80163570014, VAL: 02/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
70	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	80	R\$ 17,62	R\$ 1.410,00
71	Equipo p/ soro macrogotas c/injetor lateral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669151, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
72	Equipo para dieta enteral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669103, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
73	Espadrapo impermeavel 10cm x 4,5 m, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, REG Nº 10181829025, VAL: 09/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	250	R\$ 5,46	R\$ 1.365,00
74	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
75	Fita para autoclave, 19mm x 30m, MISSNER & MISSNER LTDA, REG Nº 80003300026, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	250	R\$ 3,59	R\$ 897,50
76	Fita para glicemia caixa com 50 tiras, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ON CALL PLUS), REG Nº 80560310036, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	150	R\$ 23,71	R\$ 3.556,50
77	Fixador para citologico 100ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
78	Gel para ultrassom 5000g, RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, REG Nº 80122200006, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	30	R\$ 18,19	R\$ 545,70
79	Kit aparelho de pressao adulto, ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	Kits	30	R\$ 87,96	R\$ 2.638,80



	REG. N 80275319016, VAL. INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
81	Kit papanicolau descartavel tam. G esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 012/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	700	R\$ 2,71	R\$ 1.927,00
82	Kit papanicolau descartavel tam. M esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.200	R\$ 2,71	R\$ 3.252,00
83	Kit papanicolau descartavel tam. P esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	600	R\$ 2,71	R\$ 1.626,00
84	Lamina para bisturi n 23 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	30	R\$ 26,04	R\$ 781,20
85	Lamina para bisturi n 24 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 04/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	30	R\$ 22,59	R\$ 677,70
87	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 11/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	400	R\$ 1,21	R\$ 484,00
88	Luva de proc. Desc. - tamanho g, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	230	R\$ 14,47	R\$ 3.328,10
89	Luva de proc. Desc. - tamanho m, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	300	R\$ 15,02	R\$ 4.506,00
90	Luva de proc. Desc. - tamanho p, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	300	R\$ 15,68	R\$ 4.704,00
91	Mascara descartavel tripla caixa c/ 50 und, FARMATEX DO BRASIL S/A, REG Nº 81175930004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.000	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
99	Sonda folley 2v nº 14 com balão, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460176, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
100	Sonda folley 2v nº 16 com balão, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460176, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
101	Sonda uretral plastica n. 06, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 10/2028 PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
102	Sonda uretral plastica n. 08, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 10/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
104	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 05/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	300	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
105	Acido gel seringa 37%ml c/3, ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A, REG Nº 10349459009, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	156	R\$ 2,96	R\$ 461,76
108	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	375	R\$ 3,76	R\$ 1.409,50
109	Alcool gel 500 ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330003,	Frascos	625	R\$ 3,99	R\$ 2.493,75



	VAL: 10/2026,, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
110	Algodao rolete dental c/ 100 und, ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI ME, REG Nº 80440340001, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	469	R\$ 2,41	R\$ 1.100,00
111	Anestésico odontológico 2% lidocaina com epinefrina cx c/50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700160051, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 112,68	R\$ 8.788,24
112	Anestésico odontológico 2% lidocaina sem vaso cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700220046, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	31	R\$ 125,04	R\$ 3.876,24
113	Anestésico odontológico mepivacaina 2% cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700300041, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 116,43	R\$ 9.081,54
119	Broca carbide fg alta rotacao numeracao variada, FAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 81629170009, VAL: 07/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 8,66	R\$ 814,44
121	Broca carbide fg xi cirurgica alta rotacao numeracao variada, MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, REG Nº 10434570013, VAL: 04/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 8,24	R\$ 774,56
122	Seringa descartavel 20ml com agulha 20x07, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG Nº 80026180050, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
123	Broqueiro para 15 bocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	16	R\$ 23,15	R\$ 370,40
124	Broqueiro para 60 brocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	13	R\$ 23,39	R\$ 304,07
125	Cimento de hidróxido de cálcio p.a, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400101, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 5,90	R\$ 554,60
126	Coltosol ou obturador provisório 25g, VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REG Nº 10068870064, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	156	R\$ 6,40	R\$ 998,40
127	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	156	R\$ 17,62	R\$ 2.748,72
128	Escova de roson plana ou conica, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620009, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	156	R\$ 1,19	R\$ 185,64
129	Escova para limpeza de brocas, LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, REG Nº 10317490054, VAL: INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 6,73	R\$ 316,41
130	Espelho bucal nº 03, GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA, REG Nº 10401310084, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	94	R\$ 3,99	R\$ 375,06
141	Pedra pomes embalagem com 100g, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	23	R\$ 4,57	R\$ 105,11
142	Pedra pomes extrafino, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	23	R\$ 4,68	R\$ 107,64



144	Resina foto polimerizavel az100 a1, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 61,92	R\$ 2.311,08
145	Resina foto polimerizavel az100 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 61,64	R\$ 2.887,08
146	Resina foto polimerizavel az100 a3, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 58,31	R\$ 3.673,53
147	Resina foto polimerizavel az250 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 75,05	R\$ 4.726,15
148	Resina ft. Polimerizavel p/dentes ant. E posteriores a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	47	R\$ 69,99	R\$ 3.288,63
149	Resina ft. Polimerizavel p/dentes ant. E posteriores a3,5, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	63	R\$ 29,95	R\$ 1.896,85
150	Sugador descartavel de saliva pacote c/40 und cada com tubo em pvc atoxico, BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG Nº 80156070001, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	313	R\$ 7,40	R\$ 2.311,08
152	Tiras de acabamento para resina, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620013, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 7,68	R\$ 599,04
154	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 01/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	313	R\$ 7,48	R\$ 2.340,24
156	Alcool 70% c/1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	500	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
158	Fixador citologico spray p/laminas c/100 ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
165	Gentamicina 40mg/ml 1ml, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600020027, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,00	R\$ 14.400,00
166	Gentamicina 80mg/ml 2ml, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600020035, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,22	R\$ 17.568,00
169	Heparina 5000ui 0,25ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, REG Nº 1029803710066, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	720	R\$ 5,68	R\$ 4.094,40
170	Hidralazina 20mg/ml 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, REG Nº 1029800890037, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	8.640	R\$ 6,00	R\$ 51.456,00
171	Metilergometrina 0,2mg 1ml, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049701260058, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 1,60	R\$ 2.304,00
173	Metronidazol 5 mg/ml 100 ml, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, REG Nº 1556200370041, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.668	R\$ 3,57	R\$ 16.664,76
174	Nootropil 200mg/ml inj 5ml amp iv, SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, REG Nº 1832604200026, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO	Ampolas	1.440	R\$ 3,47	R\$ 4.996,80



	DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
175	Omeprazol 40mg 10ml diluente, BLAU FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1163700960015, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	7.200	R\$ 7,67	R\$ 55
176	Oxacilina 500 mg + 3ml diluente, BLAU FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1163701410027, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.600	R\$ 2,94	R\$ 10
178	Solução de ringer lactado 500ml, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, REG Nº 1004101030078, VAL:10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.668	R\$ 3,91	R\$ 18
180	Soro fisiológico 0,9% 100ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010215, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 2,34	R\$ 26
181	Soro fisiológico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº1108500010207, REG Nº 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 2,80	R\$ 32
182	Soro fisiológico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	8.640	R\$ 3,53	R\$ 30
183	Soro glicofisiológico 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090154, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	8.640	R\$ 3,43	R\$ 29
184	Soro glicosado 5% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090154, VAL: 1/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 3,90	R\$ 44
185	Sulfato de magnésio 50% 10ml, Samtec Biotecnologia Limitada, REG Nº 1559200050025, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 3,70	R\$ 5,3
187	Vitamina k 10 mg 1 ml, BLAU FARMACÊUTICA S.A. REG Nº 1163700790012, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	3.600	R\$ 1,31	R\$ 4,7
188	Clopromazina 25mg / 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700640031, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,59	R\$ 22
189	Haloperidol 5mg/ 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. REG Nº 1029800200326, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,82	R\$ 26
190	Morfina 10mg/ml inj 1ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301630034, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.000	R\$ 1,43	R\$ 20
191	Petidina 50mg/ml 1ml inj, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049713390016, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 3,41	R\$ 49
192	Tramadol 50mg/ml amp 2ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301560044, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 1,10	R\$ 15
193	Abaixador de lingua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO,REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	300	R\$ 3,67	R\$ 1,1
198	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	5.040	R\$ 3,76	R\$ 18
200	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.000	R\$ 3,12	R\$ 3,1



201	Atadura de crepe 12cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.320	R\$ 3,85	R\$ 5.08
218	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	1.800	R\$ 17,62	R\$ 31.72
220	Equipo p/ soro macrogotas c/injetor lateral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669151, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	24.000	R\$ 0,70	R\$ 16.80
223	Esparradrapo impermeavel 10cm x 4,5 m, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, REG Nº 10181829025, VAL: 01/2027 PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.728	R\$ 5,54	R\$ 9.57
224	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.152	R\$ 1,82	R\$ 2.09
227	Kit mascara para inalacao adulto, INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, REG Nº 10429990039, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	100	R\$ 4,46	R\$ 446,00
229	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 03/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
230	Luva cirurgica esteril 7,5 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
231	Luva cirurgica esteril 8,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
235	Nylon 2-0 com agulha, caixa com 24, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460141, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	50	R\$ 26,91	R\$ 1.345,50
264	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 01/2029, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	480	R\$ 7,36	R\$ 3.532,80
				Valor total:	<b>R\$ 85.000,00</b>

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 7. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
  - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as



medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Luiz Rocha – MA, 10 de janeiro de 2025.

---

**Edeval Silva Batista**

**Pregoeiro**

**GERENCIADOR**

---



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:09

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

**J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ 07.520.066/0001-51**

**Representante Legal:** LOREDANNA OLIVEIRA SOUSA  
CPF Nº 019.556.263-16  
R.G. Nº 2.631.805 SSP PI

---

**VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

Testemunha:

---

RG:

Testemunha:

---

RG



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.013/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2110.0004/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, na cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pelo o Secretária Municipal de Saúde **Sra. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024**, processo administrativo n.º **06.2110.0004/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA 002.013/2024**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

:



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:09

## 1. DO OBJETO

- o A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo Edital de Licitação nº 013/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- o O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: WBS DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
<b>CNPJ: 26.495.103/0001-63</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço: Rua 08, Bairro Colina Park, Cidade Presidente Dutra -Ma Cep:65.760-000</b>	<b>E-mail: WBS.DISTRIBUIDORA50@GMAIL.COM</b>
<b>Representante Legal: Waldmark Barros da Silva CPF nº 433.173.593-15</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	A.A.S 100MG	EMS	60000	Comprimidos	R\$ 0,47	R\$ 27,60
29	METILDOPA, 250 MG	PRATI DONADUZZI	5000	Comprimidos	R\$ 0,44	R\$ 2,20
32	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	1000	Cartelas	R\$ 3,83	R\$ 3,83
33	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI DONADUZZI	2500	Caixas	R\$ 1,86	R\$ 4,65
42	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	NATIVITA	200	Potes	R\$ 23,72	R\$ 4,74
46	ÁGUA P/INJECAO 500ML	EQUIPLEX	400	Frascos	R\$ 3,89	R\$ 1,56
49	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	HIPOLABOR	156	Frascos	R\$ 4,64	R\$ 7,22
50	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	FARMACE	520	Ampolas	R\$ 1,03	R\$ 5,36
51	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	TEUTO	3900	Ampolas	R\$ 0,70	R\$ 2,73
55	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	3900	Ampolas	R\$ 0,04	R\$ 1,56
61	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	NATHALYA	200	Rolos	R\$ 8,79	R\$ 1,76
65	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO	ACCUMED	30	Pacotes	R\$ 59,95	R\$ 1,79
69	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	BIOTEXTIL	2500	Pacotes	R\$ 0,56	R\$ 1,40
92	MASCARA DESCARTAVEL KN95	MEDIX	2500	Unidades	R\$ 1,24	R\$ 3,10
93	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	ON CALL PLUS	50	Unidades	R\$ 54,14	R\$ 2,71
98	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	20000	Unidades	R\$ 0,29	R\$ 5,80
103	TERMOMETRO CLINICO COMUM	LABOR IMPORT	30	Unidades	R\$ 8,31	R\$ 2,49
106	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	CPL	125	Caixas	R\$ 18,10	R\$ 2,26
107	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	ACCUMED	125	Caixas	R\$ 37,88	R\$ 4,74
116	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	CRISTALIA	6000	Unidades	R\$ 0,21	R\$ 1,26
131	ESPELHO BUCAL Nº 04	GOLGRAN	94	Unidades	R\$ 4,37	R\$ 4,11
139	LÂMINA PARA BISTURI N15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	156	Caixas	R\$ 20,64	R\$ 3,22
140	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	MAQUIRA	156	Frascos	R\$ 4,90	R\$ 7,64
143	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	MAQUIRA	78	Frascos	R\$ 14,89	R\$ 1,15
151	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	PREVEN	125	Pacotes	R\$ 5,85	R\$ 7,31
153	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	BDP	94	Unidades	R\$ 6,04	R\$ 5,68



161	TESTE RAPIDO COVID-19	CONSUMERSLAB	1400	Unidades	R\$	12,51	R\$	1
162	TESTE RAPIDO SWAB AG	VIDA BIOTECNOLOGIA	300	Unidades	R\$	8,41	R\$	
163	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	HIPOLABOR	1872	Frascos	R\$	2,41	R\$	
186	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	28800	Ampolas	R\$	0,07	R\$	
194	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	LABOR IMPORT	2500	Caixas	R\$	0,05	R\$	
195	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	LABOR IMPORT	2500	Caixas	R\$	0,07	R\$	
197	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	LABOR IMPORT	25000	Unidades	R\$	0,05	R\$	
202	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	MEDSONDA	600	Unidades	R\$	0,61	R\$	
204	CATETER JELCO 16	MEDIX	4800	Unidades	R\$	0,44	R\$	
205	CATETER JELCO 20	MEDIX	9600	Unidades	R\$	0,45	R\$	
207	CATETER JELCO 24	MEDIX	9600	Unidades	R\$	0,44	R\$	
208	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	BIOBASE	4800	Unidades	R\$	0,51	R\$	
209	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	CPL	9600	Unidades	R\$	0,78	R\$	
211	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	65,34	R\$	
212	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	67,41	R\$	
213	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	48	Caixas	R\$	72,52	R\$	
214	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	HEALTH-MED	4800	Unidades	R\$	0,26	R\$	
215	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	MEDSONDA	2400	Unidades	R\$	1,76	R\$	
217	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	BIOTEXTIL	2500	Pacotes	R\$	0,56	R\$	
221	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	4800	Unidades	R\$	0,86	R\$	
222	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	RIOQUIMICA	4800	Unidades	R\$	1,47	R\$	
225	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MISSNER	2400	Unidades	R\$	2,57	R\$	
226	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	600	Caixas	R\$	11,79	R\$	
228	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DORJA	100	Unidades	R\$	3,77	R\$	
232	MASCARA DESCARTAVEL KN95	MEDIX	1000	Unidades	R\$	1,06	R\$	
233	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	MEDIX	1500	Pacotes	R\$	3,34	R\$	
236	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	34,44	R\$	
237	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	34,83	R\$	
238	NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	50	Caixas	R\$	37,22	R\$	
239	SCALP N 19	MEDIX	8000	Unidades	R\$	0,17	R\$	
240	SCALP N 21	MEDIX	8000	Unidades	R\$	0,14	R\$	
242	SCALP N 25	MEDIX	12000	Unidades	R\$	0,16	R\$	
243	SCALP N 27	MEDIX	6000	Unidades	R\$	0,19	R\$	
244	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	SR	14000	Unidades	R\$	0,24	R\$	
245	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	SR	14000	Unidades	R\$	0,23	R\$	
246	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	SR	36000	Unidades	R\$	0,37	R\$	1
247	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	SR	36000	Unidades	R\$	0,47	R\$	1
248	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	10000	Unidades	R\$	0,16	R\$	
249	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,05	R\$	
250	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,16	R\$	
251	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,70	R\$	
252	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,20	R\$	
253	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,77	R\$	
254	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,75	R\$	
255	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	2,21	R\$	
256	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	LABOR IMPORT	1000	Unidades	R\$	1,87	R\$	



258	SONDA URETRAL PLASTICA N. 06	CPL	1000	Unidades	R\$	0,49	R\$	
259	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08	CPL	1000	Unidades	R\$	0,43	R\$	
260	SONDA URETRAL PLASTICA N. 10	CPL	1000	Unidades	R\$	0,43	R\$	
261	SONDA URETRAL PLASTICA N. 12	CPL	1000	Unidades	R\$	0,47	R\$	
262	SONDA URETRAL PLASTICA N. 14	CPL	1000	Unidades	R\$	0,47	R\$	
263	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	BIOLAND	100	Unidades	R\$	46,06	R\$	
265	VASELINA SOLIDA 30G	TCL	600	Unidades	R\$	4,46	R\$	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$</b>	<b>252</b>

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 7. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
  - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo



- órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



**QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602**

- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Luiz Rocha – MA, 10 de janeiro de 2025.

---

**Edeval Silva Batista**

**Pregoeiro**

**GERENCIADOR**

---

**WBS DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 26.495.103/0001-63**

**Representante Legal:** Waldmark Barros da Silva  
CPF nº 433.173.593-15

---

**VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

Testemunha:

---



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:09

RG:

Testemunha:

---

RG



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.013/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2110.0004/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, na cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pelo o Secretária Municipal de Saúde **Sra. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024**, processo administrativo nº **06.2110.0004/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA 003.013/2024**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**12. DO OBJETO**

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo Edital de Licitação nº 013/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**13. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA: IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
<b>CNPJ: 37.536.738/0001-88</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço: AV DOM SEVERINO n1455, BAIRRO FATIMA</b>	<b>E-mail: SERCON_PI@HOTMAIL.COM</b>
<b>cep: 64.049-370, TERESINA-PI</b>	
<b>Representante Legal: ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA e identidade nº 3.904.897 SSP e do CPF nº 047.605.723-09</b>	

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unit.	P
6	AMBROXOL PED. XPE	3.000	Frascos	CIMED	R\$ 1,83	5
14	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	2.000	Carteias	TEUTO	R\$ 1,14	2
15	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	6.000	Frascos	CIMED	2,83	1
16	DIPIRONA GTS 10ML FRA	5.000	Frascos	NEO QUIMICA	1,25	6
80	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	20	Kits	PREMIUM	R\$ 85,41	1
172	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas	ISOFARMA	R\$ 0,51	1
177	OXITOCINA 5UI 1ML	2.640	Ampolas	BLAU	3,45	9
179	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	4.668	Unidades	EQUIPEX	R\$ 5,78	2
	TOTAL					7



- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 14. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

#### 15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 16. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 17. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 18. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
  - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 16. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602

- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 17. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 18. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito



do remanejamento.

- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 21. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 22. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver



**QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602**

prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Luiz Rocha – MA, 10 de janeiro de 2025.

---

**Edeval Silva Batista**

**Pregoeiro**

**GERENCIADOR**

---

**IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 37.536.738/0001-88**

**Representante Legal: ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA**  
e identidade nº 3.904.897 SSP e do CPF nº 047.605.723-09

---

**VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

Testemunha:



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:10

---

RG:

Testemunha:

---

RG



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.013/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2110.0004/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, na cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pelo o Secretária Municipal de Saúde **Sra. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024**, processo administrativo nº **06.2110.0004/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA 004.013/2024**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

:

**23. DO OBJETO**

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo Edital de Licitação nº 013/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**24. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	
<b>CNPJ: 37.995.908/0001-92</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço: Rua NEUSA ASSUNCAO n 741, bairro PARQUE ALVORADA, TIMON 65.633-130</b>	<b>E-mail: licitacao.r7@gmail.com</b>
<b>Representante Legal: GILLIARD DEARAUJO SILVA, IDENTIDADE Nº 191650 E CPF Nº 664.588.703-53</b>	

Item	Nome	Quantidade	Unidade	valor uni	valor total	marca
------	------	------------	---------	-----------	-------------	-------



10	captopril 25 mg	30.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00	geolab
17	dipirona sodica, 500mg	30.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00	prati donaduzzi
19	enalapril 20mg	45.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00	hipolabor
20	fluconazol 150mg cpr	15.000	Comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00	belfar
21	furosemida 40 mg	2.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 80,00	geolab
22	glibenclamida 5mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00	geolab
23	hidroclorotiazida 25 mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	cimed
25	lidocaina 2% geleia 30g	1.000	Cartelas	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00	neo quimica
26	losartana potassica 50mg	24.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00	eurofarma
28	metformina 850 mg	50.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00	geolab
31	metronidazol 250mg	20.000	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	neo quimica
34	nimesulida 100mg cpr	30.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00	neo quimica
37	paracetamol 200 mg/ml 15 ml	3.000	Frascos	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	natulab
38	paracetamol 500mg comp	40.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00	belfar
39	propranolol 40mg	3.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 210,00	osorio de Moraes
44	sulfato ferroso cpr 40mg	20.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 600,00	airela
86	lençol 70xcmx50m natural	300	Rolos	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00	novelle
94	papel grau cirurgico p/ esterilizacao 120mm x 100m	20	Rolos	R\$ 43,52	R\$ 870,40	injax
95	propés descartavel c/100	150	Pacotes	R\$ 6,13	R\$ 919,50	prevemax
96	scalp n 23	3.500	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 700,00	tkl
97	seringa descartavel 60ml	700	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 623,00	injax
114	anestésico tópico benzocaina sabor menta pina colada e tutti fruiit pote com 12gr	156	Frascos	R\$ 13,82	R\$ 2.155,92	dfi
115	aplicadores descartáveis microbrush	156	Caixas	R\$ 5,82	R\$ 907,92	microdont
117	babador desc. c/100 unid	234	Pacotes	R\$ 12,18	R\$ 2.850,12	ss plus
118	seringa descartavel 05ml com agulha 25x07	6.000	Unidades	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	sr - saldinha
120	seringa descartavel 10ml com agulha 25x07	10.000	Unidades	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	sr - saldinha
132	fio de sutura de nylon com 24 unidades cada	78	Caixas	R\$ 39,39	R\$ 3.072,42	donati fios
133	fio de sutura de seda com 24 unidades cada.	94	Caixas	R\$ 37,45	R\$ 3.520,30	donati fios
134	fio dental 100 m	156	Frascos	R\$ 2,50	R\$ 390,00	iodontosul
135	fita para autoclave, 19mm x 30m	188	Unidades	R\$ 3,44	R\$ 646,72	masterfix
136	fluor gel acidulado c/200ml	125	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 450,00	allplan
137	fluor gel neutro 200ml	125	Unidades	R\$ 3,64	R\$ 455,00	allplan
138	ionomero de vidro c po e liq kit	55	Frascos	R\$ 26,98	R\$ 1.483,90	maquira
155	agulha descartavel 25x8 cx c/100 und	250	Caixas	R\$ 9,39	R\$ 2.347,50	medix
159	garrote com trava	60	Unidades	R\$ 11,19	R\$ 671,40	supermedy
160	lamina p/ microscopia fosca lapidada cx c/50und	120	Caixas	R\$ 4,30	R\$ 516,00	wiltex
164	furosemida 20mg 2ml	14.400	Ampolas	R\$ 0,91	R\$ 13.104,00	santisa
167	glicose hipertonica 25% 10ml	3.600	Ampolas	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00	equiPLEX
168	glicose hipertonica 50% 10ml	3.600	Ampolas	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00	equiPLEX
196	agulha hipodermica descartavel 30x08	25.000	Unidades	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00	tkl
199	algodao hidrofilo 500g rolo hospitalar	600	Rolos	R\$ 6,02	R\$ 3.612,00	nathy
203	bolsa para colostomia 50 cm	600	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 360,00	3b industria
206	cateter jelco 22	9.600	Unidades	R\$ 0,42	R\$ 4.032,00	seven care
210	catgut cromado 4-0 com agulha caixa com 24	48	Caixas	R\$ 63,39	R\$ 3.042,72	shalon
216	compressa de gase em rolo	360	Rolos	R\$ 12,23	R\$ 4.402,80	ortofen



	91cm x 91m 9 fios (queijo)					
219	degermante iodo - pvpi	576	Frascos	R\$ 31,71	R\$ 18.264,96	vicpharma
241	scalp n 23	12.000	Unidades	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	tkl
257	sonda para aspiracao traqueal n. 12	1.000	Unidades	R\$ 0,87	R\$ 870,00	medsonda
	<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 126.188,58</b>	

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 25. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

#### 26. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 27. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 28. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 29. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
  - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 27. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de



instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 28. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 29. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 30. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 31. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 32. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 33. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e



**QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0379 | ISSN 2966-0602**

do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Luiz Rocha – MA, 10 de janeiro de 2025

---

**Edeval Silva Batista**

**Pregoeiro**

**GERENCIADOR**

---

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.995.908/0001-92**

**Representante Legal: GILLIARD DEARAUJO SILVAV**

IDENTIDADE Nº 191650 E CPF Nº 664.588.703-53

---

**VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:10

TESTEMUNHAS:

Testemunha:

---

RG:

Testemunha:

---

RG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.013/2024



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 29/01/2025 06:00:10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2110.0004/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, na cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pelo o Secretária Municipal de Saúde **Sra. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024**, processo administrativo n.º **06.2110.0004/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA 005.013/2024**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

:

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo Edital de Licitação nº 013/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>CNPJ: 29.544.048/0001-42</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço: SAO JOSE DE RIBAMAR CEP:65.110-000, AV COSTA DO MAR</b>	<b>E-mail: MSIHOSPITALAR@GMAIL.COM</b>
<b>Representante Legal: MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, RG sob nº014104172000-1, e CPF nº 005.303.573-99</b>	

Item	Nome	Marca / Fabricante	Registro	Quantida de	Unidade	Preço Unit.	Total
157	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	MEDISIGN /TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO. LTD	RMS:80102512254	100	Caixas	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
234	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	MEDSIGN/TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO. LTD	RMS: 80102512238	144	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 5.184,00
<b>VALORTOTAL</b>							<b>R\$ 7.784,00</b>

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados



os seguintes requisitos:

5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
7. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
  - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por



meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10. DAS PENALIDADES**

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Luiz Rocha – MA, 10 de janeiro de 2025.



---

**Edeval Silva Batista**

**Pregoeiro**

**GERENCIADOR**

---

**MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 29.544.048/0001-42**

**Representante Legal:** MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, Portador(a) do RG sob nº

014104172000-1, e CPF nº 005.303.573-99

---

**VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TESTEMUNHAS:**

Testemunha:

---

**RG:**

Testemunha:



---

RG



VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
*Prefeito Municipal*



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Praça João Gonçalves, - Centro  
Governador Luiz Rocha - MA  
65795000

**JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Informações: [prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br](mailto:prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br)



JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:\*\*\*.108.743-\*\*  
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE  
OLIVEIRA:\*\*\*.108.743-\*\*  
Dados: 2025-01-29 06:00:10 -03:00

